

Doutor Amine Berqia, professor auxiliar na Faculdade de Ciências e Tecnologia — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 28 a 31 de Maio de 2006.

15 de Maio de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Reitoria

Despacho n.º 11 886/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 11 de maio de 2006, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre na especialidade de Gestão Empresarial requerida pela licenciada Teresa Isabel Bento Pinto:

Presidente — Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor Carlos Eugénio Raposo Gouveia Pinto, professor associado com agregação do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Sérgio Pereira dos Santos, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

15 de Maio de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 11 887/2006 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Ensino de Geologia e Biologia, criado na sequência de deliberação do senado universitário da Universidade de Aveiro publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 28 de Maio de 1996 [despacho n.º 17-R/96 (2.ª série)], e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993) e do respectivo Regulamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 1 de Julho de 1996, determina-se:

Mestrado em Ensino de Geologia e Biologia

1 — Fixação de vagas:

1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2006-2007 — 20;

1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do curso — 10;

2 — Distribuição de vagas — a fixação do número de lugares terá em conta a seguinte distribuição:

2.1 — Das vagas fixadas no n.º 1.1 anterior, 5 vagas destinam-se, prioritariamente, a candidatos estrangeiros, com preferência para os oriundos de países de língua oficial portuguesa e 15 vagas destinam-se, prioritariamente, a candidatos que não sejam docentes do ensino superior.

3 — Habilitações de acesso:

3.1 — São admitidos à candidatura à matrícula os titulares das licenciaturas em Biologia (ramos científico e educacional), em Geologia (ramos científico e educacional), em Ensino de Geologia e Biologia e ainda licenciados em áreas afins ou habilitação legalmente equivalente, em todos os casos com habilitação mínima de 14 valores;

3.2 — Em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à candidatura à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora tenham uma classificação inferior a 14 valores;

3.3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à candidatura à matrícula no curso os titulares de outra candidatura ou grau considerado equivalente que demonstrem curricularmente uma adequada preparação de base.

4 — Critérios de selecção de candidatos:

4.1 — Os candidatos à matrícula serão seleccionados pelo conselho científico da Universidade de Aveiro, sob proposta da comissão coordenadora do mestrado de Ensino em Geologia e Biologia, tendo em conta os seguintes parâmetros: currículo académico, currículo científico e currículo profissional;

4.2 — A selecção que se refere será feita pelo conselho científico, de cuja decisão não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

5 — Período de candidatura:

1.ª fase — até 31 de Maio de 2006;

2.ª fase — até 30 de Junho de 2006 (caso não se preencha a totalidade das vagas na 1.ª fase);

3.ª fase — até 15 de Setembro de 2006 (caso não se preencha a totalidade das vagas na 2.ª fase);

5.1 — Formalização de candidaturas — a candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entende-se por excepcionalmente os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para esse efeito;

5.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação, até à data limite de candidatura:

5.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;

5.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;

5.2.3 — Documento comprovativo da situação profissional;

5.2.4 — Fotocópia do comprovativo de candidatura através da *web* (PACO);

5.2.5 — Lista completa da documentação apresentada.

6 — Período de selecção de candidatos:

1.ª fase — até 15 de Junho de 2006;

2.ª fase — até 15 de Julho de 2006, se não houver total preenchimento das vagas da fase anterior;

3.ª fase — até 15 de Setembro de 2006, se não houver total preenchimento das vagas das duas fases anteriores.

7 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

8 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2006-2007 para os cursos de pós-graduação.

9 — Horário — as aulas serão leccionadas às sextas-feiras e sábados.

10 — Plano de estudos — o constante em anexo à criação do curso de mestrado em Ensino de Geologia e Biologia, despacho n.º 17-R/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 28 de Maio de 1996, com alterações subsequentes (e. g. despacho n.º 3085/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 11 de Fevereiro de 2005).

16 de Maio de 2006. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

Despacho n.º 11 888/2006 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Ciências e Engenharia de Materiais, criado na sequência de deliberação do senado universitário da Universidade de Aveiro de 16 de Julho de 1997, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993) e do respectivo Regulamento, publicado pelo despacho n.º 6414/97 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1997) determina-se:

Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais [Joint European Masters Programme in Materials Science (EMMS)]

1 — Vagas:

1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2006-2007 — 25;

1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Distribuição de vagas — não são fixadas quotas para sectores específicos de recrutamento de mestrandos.

3 — Habilitações de acesso:

3.1 — Poderão candidatar-se à matrícula os licenciados em Engenharia Cerâmica e do Vidro, em Engenharia de Materiais, em Engenharia Física, em Engenharia Química, em Física e em Química e titulares de área afins ou habilitação equivalente que tenham obtido a classificação mínima de 14 valores;

3.2 — Em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora poderá propor a candidatura à matrícula de candidatos com classificação de licenciatura inferior a 14 valores, mas cujo currículo demonstre adequada preparação científica de base;

3.3 — Tendo em conta as características deste mestrado, que decorre no âmbito do Programa Erasmus Mundus da Comissão Europeia, em consórcio com a Technology University of Hamburg-Harburg (Alemanha) e a Universidade de Aalborg (Dinamarca), a comissão coordenadora do mestrado poderá submeter os candidatos à matrícula a provas de seriação, destinadas a avaliar o nível de conhecimento de língua inglesa, podendo os candidatos ser dispensados das referidas